

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

---

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

### Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

Protocolo: 2019000352670

### PORTARIA FEPAM Nº 139/2019

*Altera a Portaria FEPAM Nº 029/2017 que estabelece a exigência de Acreditação ou Reconhecimento para os laboratórios de análises ambientais no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul.*

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM**, no uso das atribuições conforme disposto na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990 e no art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;

**Considerando** a imperiosa necessidade de aperfeiçoamento e excelência da exatidão nas ações de monitoramento das fontes e do meio ambiente que tem por escopo orientar as exigências impostas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, nos licenciamentos;

**Considerando** a necessidade de revisão da Portaria FEPAM nº 029/2017;

**Determina:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 8º, inciso V, da Portaria FEPAM Nº 029/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

V- Licença de Operação, Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental ou comprovante de requerimento de Licença de Operação, expedido pelo órgão ambiental competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o artigo 4º da Portaria FEPAM nº 39/2019.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

Engª. Ftal Marjorie Kauffmann  
Diretora-Presidente